DEPRECIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
Módulo de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

A Gerência de Sistemas Integrados de Gestão Administrativa – GESIS/SEGER e a Subgerência de Patrimônio Mobiliário vem por meio deste informar o acompanhamento das atividades inerentes à depreciação de bens patrimoniais do Estado do Espírito Santo.

Durante o ano de 2018 foram realizadas todas as atividades para viabilizar a **depreciação de bens móveis** no sistema SIGA, podendo ser considerado concluída essa fase. Nesse período, foi necessário realizar nos primeiros meses ajustes nos relatórios e na rotina para melhorar a velocidade de processamento, realizar diversas reuniões com os Órgãos e Entidades, permitindo que a rotina tenha sido implantada sem maiores questionamentos.

No ano de 2019, encontra-se em análise as atividades e etapas necessárias para a implantação da **depreciação dos bens imóveis**, sendo que os detalhes para utilização dessa rotina serão divulgados posteriormente pela respectiva Coordenação do Módulo de Patrimônio Imobiliário.

As orientações que contém as melhorias apresentadas podem ser acessadas no Informativo Nº 001/2019 do módulo de Almoxarifado de Consumo, publicado no Portal do Sistema SIGA (https://portalsiga.es.gov.br/informativos), bem como os novos manuais que estão em fase de elaboração para serem divulgados posteriormente. Em caso de dúvidas, o usuário poderá entrar em contato com o Suporte SIGA no telefone **0800 000 2001**.

COORDENAÇÃO SIGA
GERÊNCIA DE SISTEMAS INTEGRADOS - GESIS
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
***Acesse o Portal SIGA:* www.siga.es.gov.br**